



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Nota Explicativa*

Caro (a) Cidadão (ã), afim de que os valores aqui explicitados sejam mais bem compreendidos, além de relatá-los, faz-se oportuno a assimilação de alguns conceitos, a exemplo do “POR QUE”, “COMO” e “QUANDO” estes recursos são repassados.

*Perguntas e Respostas como método de assimilação.

P1: Como a Câmara “ganha” dinheiro?

O meio mais comum do Poder Legislativo obter recursos é através do duodécimo. Este valor, como seu nome sugere, é uma parte de doze (1/12: neste caso, referente aos doze meses do ano) e cada parte desta é obrigatoriamente repassada pelo Poder Executivo (Prefeitura) ao Poder Legislativo (Câmara) todos os meses até o dia 20 de cada mês. (Vide Art. 29-A e Art. 168, Constituição Federal-CF).

P2: A Câmara pode ter outros ganhos além do duodécimo?

Sim. O artigo 168 da Constituição Federal não limita fontes de receitas; assim, a Câmara pode ter várias fontes, como por exemplo:

- Rendimentos de aplicações financeiras;
- Recursos financeiros oriundos de convênios;
- Utilização onerosa das dependências da Câmara etc.

P3: Quais as Fontes de Receita da Câmara Municipal de Itaporanga D’Ajuda/SE?

A Câmara da nossa cidade, assim como a maioria das câmaras do Brasil, se mantém exclusivamente com os recursos do duodécimo.

P4: Como se calcula o duodécimo?

Neste cálculo a CF nos enquadra no inciso I do art. 29-A, e segundo este, o limite de gastos do Legislativo Municipal em cidades de até 100.000 (cem mil) habitantes é de 7% (sete por cento) de tudo¹ que o município arrecadou no ano anterior. 7% (sete por cento) é a porcentagem de repasse à Câmara.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Por exemplo: Se a prefeitura arrecadou R\$ 100,00 (cem reais) em 2018; o valor total a ser repassado à Câmara durante todo o ano de 2019 será R\$ 7,00 (sete reais) <-> (7% de R\$ 100,00).

O duodécimo a ser repassado mensalmente corresponderá a um(uma) das 12(doze) parcelas que compõem o total do repasse. Do exemplo anterior descobrimos que o valor total a ser repassado será R\$ 7,00.

Para saber o valor do duodécimo, basta dividir R\$ 7,00 por 12 e como resultado obtém-se cerca de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos). Assim, nestas condições, dizemos que o duodécimo da Câmara em 2019 será R\$ 0,58.

Obs.: Nas páginas seguintes, onde se lê “Repasse Recebido”, leia-se também “duodécimo”.

Não compreendeu muito bem os conceitos? Gostaria de saber mais sobre os recursos que a nossa câmara recebe? Envie-nos uma mensagem através das várias formas de contato que estão disponíveis aqui mesmo neste site! Ver os meios através do menu “E-SIC” ou “OUVIDORIA”, ambos na parte superior direita na maioria das páginas do site.

¹ Lei disciplina bases de cálculo.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Exercício 2019

Mês	Natureza	Previsão	Repasse Recebido	Acumulado
Janeiro	Intragovernamental	R\$ 319.319,60	R\$ 319.319,60	R\$ 319.319,60
Fevereiro	Intragovernamental	R\$ 319.319,60	R\$ 319.319,60	R\$ 638.639,20
Março	Intragovernamental	R\$ 319.319,60	R\$ 319.319,60	R\$ 957.958,80
Abril	Intragovernamental	R\$ 319.319,60	R\$ 319.319,60	R\$ 1.277.278,40
Mai	Intragovernamental	R\$ 319.319,60	R\$ 319.319,60	R\$ 1.596.598,00